CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/89

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Legislativo Ubaense, ouvido o Plenário,

RESOLVE:

Instituir uma Comissão Especial composta dos **Vereadores Ademir de Paula, José Xavier Brandão Teixeira e Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães**, sob a Presidência do mais idoso, para organizar, em nome da Câmara Municipal de Ubá, atividades visando a agilização da instalação da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 09 de agosto de 1989.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente